

ATA 012/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e três minutos, em caráter extraordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudando a todos e informando a pauta da referida reunião: Aprovação ou não de emenda impositiva indicação de vereadores. Em seguida passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene, que apresentou o plano de trabalho para o repasse da emenda impositiva, indicação de vereadores, destinado à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano-CTBS, no valor de R\$ 121.539,26 (cento e vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$33.341,33 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos - destinado a saúde e o valor de R\$ 88.197,93 (oitenta e oito mil e cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos) - verba livre destinado para os vencimentos e salários, FGTS, INSS, PIS, 13ºsalário, de alguns dos trabalhadores da comunidade, através da Lei municipal nº 3.142/2023. Após análise do plano de trabalho apresentado, abriu-se votação. Sendo aprovado o repasse de emenda impositiva no valor de R\$ 121.539,26 (cento e vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos destinado à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano-CTBS do município de Wenceslau Braz-PR. Passou-se então a elaboração da RESOLUÇÃO Nº 019/2024. SÚMULA: Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, destinado à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano-CTBS do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 23 de agosto de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, no valor de R\$ 121.539,26 (cento e vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos destinado à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano-CTBS do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 23 de agosto de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO N° 019/2024.

SÚMULA: Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, destinado à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano-CTBS do município de Wenceslau Braz-PR.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 23 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, no valor de R\$ 121.539,26 (cento e vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos destinado à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano-CTBS do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 23 de agosto de 2024.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS